



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

### Assunto

Indicação de Manutenções Necessárias na Cachoeira da Mulata

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar, em nome do Vereador Leônidas Leitão, a necessidade iminente de realização de manutenções na cachoeira da Mulata. Há bastante tempo, a comunidade tem expressado sua preocupação com o estado precário do acesso e da estrutura local, demandando ações efetivas por parte do poder público.

A cachoeira da Mulata é um atrativo natural de grande importância para o município, atraindo turistas e proporcionando momentos de lazer à população. No entanto, o atual estado de conservação compromete a experiência dos visitantes e coloca em risco a integridade física dos mesmos.

Os problemas vão além da simples remoção de uma árvore caída, envolvendo a necessidade de uma revisão completa da estrutura. Sugere-se a substituição das escadarias por materiais mais duráveis, como o ferro, visando garantir uma infraestrutura que perdure ao longo do tempo. Além disso, é crucial que sejam realizados investimentos significativos na preservação e revitalização do local.

A revitalização da cachoeira da Mulata não apenas beneficiará os turistas, proporcionando uma experiência mais segura e agradável, mas também contribuirá para a preservação do meio ambiente local. O cuidado com esses patrimônios naturais é essencial para garantir que as futuras gerações possam desfrutar de sua beleza e biodiversidade.

Esperamos que esta indicação seja recebida com a devida atenção e que as medidas necessárias sejam tomadas para valorizar e preservar esse importante ponto turístico em nosso município.

Agradecemos antecipadamente pela consideração e ação rápida diante dessa demanda.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	11
Data	29/05/24
	854

23/01/2024 Gabinete do Vereador Leônidas Leitão

LEÔNIDAS  
LEITÃO